



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017**Canetas Personalizadas**

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve :

Clausula Única: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 23/11/2017, a Ata de Registro de Preços 004/2017 firmado em 09/05/2017 com a empresa **CLEBER BORGES BISPO – ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 26.194.954/0001-76; com sede na Rua Antonio Pagani, n.º901, Balneário Rincão Sul, na cidade de Balneário Rincão/SC, CEP:88.828-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Cleber Borges Bispo**, portador do RG nº 5.098.755, inscrito no CPF sob o nº 053.924.879-71.

Parágrafo Único: Sem prejuízo das demais penalidades impostas pela Decisão Coren/SC nº 020/2017 de 13 de novembro de 2017

Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____